

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 57/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Alteração de disciplina do Departamento
de Física

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada em forma de consulta remota nos dias 20 e 21 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.922771/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas Departamento de Física, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Física Radiológica	Pré-requisito: Física Moderna (FIS098)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2021

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 22/10/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 22/10/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0544494** e o código CRC **97A3492C**.

Referência: Processo nº 23071.922771/2021-44

SEI nº 0544494